

O NOTICIADOR.

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

MUSEU DE COMMUNICACAO SOCIAL
"HIPOLITO JOSÉ DA COSTA"

Subscreeve-se para esta folha, que sairá ás Segundas e Quintas feiras, á 4\$000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se As avulsos á 80 rs., na mesma Typographia á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Marliante.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état l'esclavage au contraire, nu produit que des vices de la lacteté, et de la misère.

SIDNEY, TOME 1. SECTION II. P. 240.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

INTERIOR.

RIO GRANDE.

A celebridade, que adquirem os grandes criminosos, conservará o nome famoso de um desgraçado, que por esta fronteira tem girado á annos, commettendo os crimes mais inauditos, e maldades menos audaciosas, que reprehensíveis.

Examinando-se a carreira da sua vida, toda á alma honesta se revolta ao aspecto dos vícios que tem deshonrado um ente, que, de delicto em delicto, veio a cair na mais depravada corrupção, e malignidade.

Nós não empreehenderemos procurar as causas de uma disposição para o mal, que tocou em partilha a triste humanidade, cuja realidade é attestada por hũa multidão de exemplos: é sufficiente, que contemos o successo para satisfazer a curiosidade dos nossos Leitores: advertindo, que os factos, que vamos narrar, datão de 1829 para cá, tempo em que começou a fazer-se conhecido por suas perversidades.

Joaquim Alves de Moraes, por alcunha o -- *Barbacena*, -- é de quem temos que fallar. Esta maldadada creatura, ja no anno de 1829 principiava a dar provas de uma conducta feroz, deshumana, e assás reprovada: antecedentemente tinha servido em o Regimento 59, aonde foi sempre pessimo soldado, e do qual lhe derão baixa, ou desertou, e desde quando data a sua celebridade criminosa.

Em 1850 foi á Villa de S. Francisco de Paula, com mais tres facinorosos, e pedindo com arrogancia uma pouca de carne a um homem que a vendia, e negando-lha este, o matou com um tiro: sabio logo com os seus

sequazes, e foi por essas estradas saqueando os viandantes; atacando casas, forçando...; e chegando ao passo do piratim, acometteteu de noite a casa da viuva de José Rodrigues de Carvalho, em cuja familia exercitotou os maiores insultos, e crueldades, incriveis de se acreditarem, roubando á mão armada tudo quanto encontrarão, inclusive a roupa do corpo da mesma familia. Assim continuando nas suas correrias, e assaltos, passado algum tempo encontrando-se com um tropeiro indelezo, o matou a sangue frio, para lhe roubar o insignificante espólio.

Depois de muitas vezes pôr em alama as pequenas porções, e aos seus pacíficos moradores, foi prezo no Arroio Grande por uma partida do Regimento 4, e conduzido á fraca prisão desta Villa, donde, graças á maldita chicana, e ao defeito da Legislação para com os grandes criminosos, fugio no fim do anno de 1851, para ir continuar, como o Leão solto dos ferros, no seu antigo exercicio de saiteador, matando, e roubando, tanto nesta Provincia, como no Estado Oriental, escapando sempre supine com a sua quadrilha, até que vindo piratear ao Arroio Grande, ahí matou um chefe de familia, e passando para o districto do Erval a exercer os seus actos de pillagem, o digno Juiz de Paz, o Sr. Capitão João da Silva Tavares, com uma partida de bravos Guardas Nacionais, inclusive o seu Alferes, e inferior, os Srs. Jeronimo Nunes, e Manoel Madruga, os atacarão no lugar denominado *Jaguarao Chico*, e depois de reuhibido combate, e forte resistencia dos maldados, que muitos tiros de bala dirigião aos atacantes, foram mortos Barbacena, tres dos seus companheiros, e uma china vestida de homem.

Apezar, que nós aborrecemos o sangue, e choremos sobre as desgraças da humanidade, não podemos com tudo, deixar de dar elogios aos valentes, e denodados Srs. Juiz de Paz, e mais Guardas Nacionaes, que esposerão as suas vidas á bem do socego publico de tantas Povoações, espurgando a terra daquelles monstros, cuja raiva só se sejava em espalhar o terror, e a morte.

Possa esta narração, á que fomos forçados traçar, servir de exemplo aos nossos Jovens Continentistas para verem neste espelho o fructo amargo, e a deshonra que se tira de uma vida tão licenciosa, e depravada, e a seus Pais para se esforcarem a dar-lhes boa educação e exemplos de moral, e de Religião, para não passarem pelo desgosto de verem seus filhos seguir vereda tão aviltante, e perigosa.

—Lemos uma carta de um Patriota Guarda Nacional do Destricto do Eral. que conta os arbitrios, e conflictos de jurisdicção, praticados por certos encarregados de reunir o *mistiforio* de destacamentos de Guardas Nacionaes, e extinctos Melicianos: e conclue = «Dê-me noticias de quo tem hávido n'essa pela suspensão da criação de Guardas Nacionaes, que tanto abalo, e desconfianças tem causado, e todós os espiritos estão agitados, por isso, e por outras couzas mais de reuniões na 2.ª Linha.»

Foi com razão, e conhecimento de causa, que em o numero passado dêmos a conhecer ao Ex.º Conselho Administrativo desta Província a necessidade de tomar providencias para remediar promptamente os males, que tem produsido o mandar substar a execução da Lei de 18 de Agosto de 1851, e chamar a extincta Tropa de Melicianos: um conjunto de tantos erros, como já o dicemos, involuntarios, atação á Lei fundamental, e não podião deixar de arripiar os anjuos, fazer vacilar os incantos, e dar azos aos inimigos da Patria, para espalharem o terror.

E tempo de se emendar a mão: ao contrario não sabemos em que parará as couzas. Os encarregados tem desempenhado mal a commissão, parece-lhes que ainda estão no tempo da obediencia cega; porém sabião-se mal, e a nossa Camara Municipal, consta-nos, que já tivera queixas a tal respeito, e parece-nos que ás levou ao conhecimento do Governo, que é bem natural que as atenda.

— Acabamos de receber uma carta da Fronteira de Jaguarião, que nos conta a contra-revolução, que se tentou na Praça de Monte Video.

Nós passamos a transcreve-la verbo ad verbum, para conhecimento dos nossos Leitores.

Diz o nosso Correspondente = «no dia 11 do corrente houve uma sublevação em Monte Video, pelo Batalhão dos Negros, encabeçado por Don José Ramirez, á favor de D. Fructo Rivera; á qual se oppuzerão fortemente os Civicos, e depois de muitas mortes, teve de recolher-se o Batalhão ao Forte, d'onde requererão a presença do General Laballega, para se entregarem: o que lhes foi concedido, e em consequencia, foi chamado a toda a pressa o dito General, que para ali marchou. Fructo, creio que de combinação com Ramirez, repassou o Rio Negro, e avançou (dizem) com mil-homens até á frente de Durano, onde sabendo de mau successo do Batalhão, contra-marchou para a diante do Durano, e se acampou com a sua força, mui mal armada, tendo soffrido muitas deserções = Concluindo «Esta noticia se recebeu hontem de uma pessoa fide-digna do Estado Oriental, avançando á dizer que Ramirez estaria talvez aquella data fusilado.»

RIÓ DE JANEIRO.

Ministerio da Justiça.

A Regência tendo reconhecido pela franca, e leal conducta dos briosos Guardas Nacionaes os nobres sentimentos de que se achão animados para manterem illesa a Constituição, e os Direitos do Senhor D. Pedro II., Manda, em Nome do Mesmo Augusto Senhor, que V. S. lhes louve o acrisolado Patriotismo, e firmeza que manifestarão na crise actual; e que tanto concorreu para salvar a Nação do abismo, que a ameaçava, fazendo-lhes outrosim constar que o Governo muito confia, que elles fieis ao juramento, que tem prestado, cooperarão sempre; em execução da Lei, para que o socego e tranquillidade publica se conserve imperturbavel.

Deos Guarde a V. S. Paço em 2 de Agosto de 1852. — Manoel da Fonséca Lima e Silva. — Sr. José Maria Pinto Peixoto.

— Tem-se propalado estes dias varios boatos sobre a nomeação do Ministerio, e com quanto nada se saiba ainda de official, todavia passa por certo que forão nomeados Ministros os seguintes Srs. =

Pedro de Araújo Lima para a Justiça; e interinamente Estrangeiros.

Hollanda Calevante para a Fazenda, e interinamente Imperio.

Bento Barrozo Pereira para a Guerra; e interinamente Marinha.

Rio de Janeiro 4 de Agosto de 1852.

— O Diario do Governo de hontem dá os Decretos da Regencia aceitando as demissões dos Srs. do ex-Ministerio, nomeando os novos, cujos nomes já demos na folha de 4 do corrente. Estes Decretos são todos de 5 de Agosto.

— Por occasião de ter passado o Bill de reforma na Camara dos Lords, os Navios Mercantes Ingleses, surtos neste porto, se embandeirarão.

— A *Cholera-morbus* manifestou-se já em Portugal, e particularmente na Cidade do Porto. (Do Journal do Commercio.)

Uma verdade hoje incontestavel he, que o poder, a força, e a propria liberdade d'uma Nação dependem em grande parte de sua industria: o Povo industriozo habitua-se a pensar: a actividade, o desenvolvimento do espirito são inimigos da escravidão.

De mais, o homem industriozo e trabalhador adquire um amor; um apego indissolvel, áquillo que lhe custa o suor de seu rosto, e ás fadigas de suas lucubrações: o despejo de leis, que tollão á tyrania a invazão de sua propriedade, he consequencia desta disposição moral: e como o direito de propriedade não pôde ser respeitado, sem que o sejam todos os outros igualmente, d'aqui nasce o instincto, por assim dizer, da industria a estabelecer garantias á toda especie de direitos, e a se oppor á todo genero de tyrania.

Não duvidamos, que a liberdade seja necessaria aos primeiros desenvolvimentos d'ella; mas a industria por seu turno firma a liberdade. Vede a Inglaterra, hoje tão ciosa de seus direitos. Como começou ella a conquista-los? Pugnando pela immuniidade de pagar os impostos. A propriedade foi o primeiro poder, que se atreveo a resistir á arbitrariedade. O Povo mais livre, do mundo, o dos Estados Unidos, he aquelle que mais entãva as artes-mecanicas: foi elle que primeiro lançou ao mar o navio de vapor.

Cumpra pois áquelles, que dirigem os destinos de nossa clara Patria — dar valente impulso á industria, e aos conhecimentos, de que ella depende. Nem se julgue, que a empreza he de grande difficuldade; perseverança e patriotismo vencerão todos os obstáculos, que se apresentarem. Sirva-nos ainda a Inglaterra de estimulo e de exemplo.

Antes lo Ministerio de Lord Chatam não tinha este Reino, como observa M. Dupin, huma só polegada de navegação artificial; as estradas erão, alem de poucas, mal traçadas e quasi impraticaveis. Hoje os tres reinos Britanico possueem 80 na Inglaterra 46:000 le-

guas de excellentes caminhos; alem de 11:000 legoas de canaes, e mais de 500 de caminhos de ferro; o que tal actividade tem dado á industria desse Paiz prodigioso que 25,000 navios mercantes tripulados por 160,000 homens bastão apenas ao presente para exportar para o estrangeiro o superfluo dos productos dos activos habitantes dos tres Reinos-Unidos. E note-se que quasi todos estes milagres do trabalho e sciencia humana são executados em pouco mais de meio seculo.

A que pois não podemos nós pretender? Fomos acaso menos liberalmente aquinhoados, do que os activos habitantes da opulenta Albão? Não por certo. Sigamos o caminho, que nos tem traçado as outras Nações, que são dignas de ser imitadas, aproveitemos as suas descobertas, e lições; trabalhemos para firmar o imperio das leis e da liberdade, e estejamos certos que o estrangeiro, que daqui a cincoenta annos visitar as nossas plagas, terá tambem contar os prodigios de nosso patriotismo

(Do Independente.)

Lemos de hum artigo do *Olinense*, o seguinte: —

«De tudo lanção mão para favorecer os seus projectos; a volta de Pedro he a materia do dia; mas não considerão, que só a divisão, que promovem, poderá levantar esse poder abominavel, que haqueou no memoravel dia 7 de Abril. Preparem-se embora grandes armadas; dez mil homens apenas poderão fazer huma pequena impressão (e não sem grande perda) em huma, ou outra Província; mas quem pagará essa gente, quem equipará esses Vasos de guerra? O dinheiro, que o Duque de Bragança sacou do Brasil? Duas mil legoas afastão o Brasil das Costas europeas. Está calculado, que mil homens não podem atravessar o atlantico sem fazerem quatrocentos contos de reis de despeza, he pois necessario somente para o dia do embarque de dez mil homens, seis milhoes e meio de cruzados. O calculo não he exagerado, mas esmorece o coraço o mais impetuoso. E terá o ex-Imperador meios para huma tal despeza? Responderão-me os *Jurijubas*. Quanto mais; onde tirá esse homem perdido buscar hum tão grande numero de Tropas? Não conhece o Mundo inteiro a justiça da nossa Causa, não mantemos relações de amizade com as Nações civilizadas? Forão vãos os esforços dos Holandezes, quando o Brasil era inteiramente despovoado. Então 46 Vasos de guerra pouco influão. Portugal não pôde recolonisar o Brasil; forão vãos os projectos da Santa Alliança; e poderá o seguinte.»

o Duque de Bragança com os esfarrapados restos de vis escravos? A Santa Alliança possuía grandes recursos militares, conservava hum milhão, e quinhentas mil baionetas; mas precisava do movel de tudo; não tinha dinheiro; como pois hum homem particular poderá dominar o nosso extenso territorio? Não são pois as tentativas de Pedro, são sim os desvarios dos nossos Concidadãos, que nos empalidecem. Só a divisão, que promovem; nos fará sofrer o jugo terrivel; só a hydra da anarquia, que produz a dissolução das partes de hum Estado, entronisará entre nós o despotismo: então não serão precisas grandes armadas, nem exercitos aguerridos; a mais pequena força restabelecerá o jugo Bourbonico. Em que contradicção porém não cahem esses indignos Brasileiros? Gritão, que temos inimigos externos, que o Governo os apoia, e apresentam como preservativo d'esse mal a Federação do Equador já e já. Daqui bem se podem colligir as intenções d'esses homens; apresentam como remedio do mal, huma cousa, que acarretará mais depressa esse mal. Para haver Federação do Equador, torna-se indispensavel huma revolta geral; que necessariamente diminuirá a força publica; apparecerão infallivelmente partidos; elles se travarão, e nós pouco á pouco hirem-nos enfraquecendo, nos meios de subsistencia; e a agricultura, o commercio, e a industria tocarão seu deslinhamento. Enfraquecidos deste arte seremos incapazes da menor resistencia; e como pois a Federação do Equador virá pôr termo a esses males imaginados, eservirá de ante-mural á huma força inimiga? A Federação do Equador só poderá convir á esses orgulhosos, que não podendo subir ao alto, porque tanto suspirão, grão, só proemirão barulhar tudo, e tirar ao Governo a força moral; só agradaará á esse pugilo de homens, que em todas as Provincias, e mesmo na Camara dos Deputados, tem impedido o bom andamento dos negocios publicos; ella alimentará as esperanças dos ameciósos, e jamais servirá de melhoramento ao Brasil. São estas as accusações, que costumão fazer ao Governo; e são estes os bens, que nos offerecem esses potervos, que na desgraça da Patria proemirão a sua felicidade. São porém tão infelizes, que por mais prespicazes não podem occultar suas perversas intenções: seus discursos, seus escriptos, e suas acções, evidentemente fazem conhecer os desejos que abrazaõ seus corações.

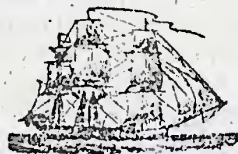
(Do Diario do Governo.)

ANNUNCIO.

—O Presidente das Sociedades de Beneficencia, e Defensora da Liberdade; e Independencia Nacional abaixo assignado, convoça os seus respectivos Conselhos no dia 2 de Setembro, na Casa da Camara: o primeiro ás 11 horas, e o segundo ao meio dia.

Francisco Xavier Ferreira.

—Sabbado 1.º de Setembro pelas 10 horas da manhã, se rematará em leilão publico huma porção de fazendas vindas da Villa de Jaguarão, por conta dos credores da falida Ernestina Viuva Dupont; quem pertender lançar diriija-se á casa do Sr. Thomaz Mesquita.



Entradas até o dia 26 de Agosto.

Da Bahia, Patacho Junior, M. C. J. F. Galarte, 44 dias, carga sal, agoardente, e 1 escravo; consignado a Costa, ou Chaves e comp.; carrega no Norte. — Item, Pat. Novo Defensor, M. J. A. Ramos, 51 dias, carga sal, agoardente, e 1 escravo; consignada a Antonio José Vieira Rabello. — Item, Pat. Pombinha, M. A. S. de Oliveira, 42 dias, carga sal, agoardente, fazendas, 5 escravos.

Do Rio de Janeiro, Escuna Brillhante, M. M. J. Machado, 14 dias, carga, sal fazendas, agoardente, e 2 escravos; proprietario Israel Soares de Paiva. — Item, Sum. Aurora, M. J. P. dos Santos, 14 dias, carga sal; consignada a José da Costa Torres.

De Santa Catharina, Pat. Am. Baltimore, M. E. M. Henry, 5 dias, carga farinha de trigo, café, e cadeiras; segue a Porto Alegre. — Item, Hyate Bom Successo, M. Antonio José, 8 dias, carga assucar; segue ao dito.

De Paranagoá, Sum. S. Antonio e Almas, M. J. J. da C. Vianna, 22 dias, carga cal, ripas, taboado, e arroz; consigna la ao M.

De New-York, Esc. Am. Denez, M. Pateren, 80 dias, carga farinha de trigo, traz a maquina para abrir o canal da Barca; esta Escuna fica pegada no pontal do Sul, está espiada a espera que a maré encha, e o Practico ficou a bordo com parte da gente.

Preços correntes, e câmbios não ha alteraçãõ alguma.